

MATRÍCULA  
5.886FICHA  
1

Santos, 05 de janeiro de 1978

IMÓVEL:- UMA QUOTA PARTE ideal equivalente a 6,50ms<sup>2</sup>, no terreno situa-  
do à Av. Presidente Wilson, medindo 32,20ms. de frente para a citada  
avenida; 94,20ms. de frente aos fundos do lado esquerdo, de quem da ave-  
nida olha para o imóvel, onde confina com a propriedade nº166 de Decio  
Santos Braga ou sucessores; 92,20ms. do lado direito, onde confina com  
o prédio nº162, Edifício Capri e 29,10ms. de largura nos fundos, onde  
confina com os imóveis nºs 69 e 70 da Praça Washington, respectivamen-  
te, Edifícios Itaberá e Eden, com a área total de 2.810,00ms<sup>2</sup>; quota  
ideal essa que corresponde ao apartamento nº517-tipo E, localizado no  
5º andar ou 6º pavimento do Edifício Riviera. PROPRIETARIA:- IMOBILIA-  
RIA TRABULSI LTDA, com sede em São Paulo, Capital, a rua João Bricola  
67-inscrita no CGC/MF nº 60.760.824/0001-91. TÍTULO AQUISITIVO:- trans-  
crito sob nº 50.007 neste Registro. Santos, 05 de janeiro de 1.978. O  
Escrevente habilitado. João Faleiro da Costa .O Oficial  
maior. João Faleiro da Costa

R.1- 5.886- Santos, 05 de janeiro de 1.978. TRANSMITENTE:- IMOBILIARIA  
TRABULSI LTDA, qualificada na matrícula supra. ADQUIRENTE:- MARIA BU-  
RAK, brasileira, desquitada, do lar, RG. nº 7.177.914 CIC, sob nº.....  
140.603.298-00, domiciliada em Santos, a Av. Presidente Wilson nº165-  
apto. nº517. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de  
07 de dezembro de 1.977, do 9º Cartório de Notas e Ofício de Justiça  
de Santos, livro nº304-fls. nº124. VALOR:- R\$. 39,00 (valor venal R\$..  
92.552,00) O Escrevente habilitado. João Faleiro da Costa  
O Oficial maior. João Faleiro da Costa

AV. 2- 5.886- Santos, 05 de janeiro de 1.978. Da escritura de venda e  
compra de 07/12/77, do 9º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de San-  
tos livro nº304-fls. nº124, que deu origem ao R.1-5886-supra. consta  
que a adquirente MARIA BURAK, já qualificada, foi atribuído o APARTA-  
MENTO nº517-tipo E, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Edifício  
Riviera, sito à Av. Presidente Wilson nº163, contendo dormitório, hall  
de entrada, cozinha, banheiro e área de serviço com tanque, com a área  
construída de 28,00ms<sup>2</sup>, confrontando na frente com o corredor de cir-  
culação (por onde tem sua entrada); de um lado com o apartamento 516;  
de outro lado com o apartamento 518 e nos fundos com a área que separa  
o Edifício do Edifício Nice e serve de entrada para automoveis e cir-  
culação; pertencendo a este apartamento a quota parte ideal de terreno  
objeto da matrícula supra, e ainda, uma fração ideal de 1/178 avos nas  
partes comuns do edifício e de 1/368 avos nas partes comuns a todas as  
unidades autônomas dos Edifícios Riviera e Nice. O Escrevente habilita-  
do. João Faleiro da Costa .O Oficial maior. João Faleiro da Costa

R. 3 5.886. Santos, 15 de junho de 1979. PROMITENTE VENDEDORA: MA-  
RIA BURAK, brasileira, legalmente desquitada, do lar, portadora do  
RG. 7.177.914 e do CPF número 140.603.298-00, domiciliada em Santos,  
a Avenida Conselheiro Nebias, n. 614. PROMITENTE COMPRADOR:- JOÃO NA-  
RACCI FILHO, brasileiro, comerciante, RG. 2.300.668, casado no regi-  
me de comunhão de bens com LUCIA DE MOURA NARACCI, brasileira, do lar,  
RG. n. 4.781.767 e inscritos no CPF sob nº 063.280.408-49, domicilia-  
do em São Paulo, à Avenida Pompeia n. 2515, apart. 04. TÍTULO: Com-  
promisso de venda e compra. FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular  
de 30 de novembr de 1978. VALOR: Cr\$ 300.000,00 por conta do qual -  
foi paga a quantia de cr\$ 120.000,00 e o restante cr\$ 180.000,00 se-  
rao pagos por meio de 12 prestações mensais e sucessivas de cruzeiros  
15.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 30/12/1978. CONDIÇÕES:  
O compromisso e de carater irrevogaveo e irretiravel, para ambas as  
partes que de dele não se poderão arrepender, obrigando seus herdeiros  
ou sucessores, a respeitá-lo e cumpri-lo até final e as demais -  
do título. O escrevente, Amoroso da Silva . O oficial -  
maior. Amoroso da Silva

(continua no verso)

Cancelado em prom.

Cancelado em

R. 4 - 5.886. - Santos, 22 de maio de 1980. - **CEDENTES:** JOÃO NARACCI FILHO e sua mulher LUCIA DE MOURA NARACCI, qualificados no R. 3, retro. - **CESSIONÁRIA:** JUREMA SILVA GONÇALVES, brasileira, solteira, do comércio, RG. 5.254.931, CIC 661.303.798-20, domiciliada em São Paulo -Capital, à rua Itararé nº 440-Santo Amaro. - **TITULO:** Cessão e Transferencia de direitos de compromisso de venda e compra constante do R. 3-5.886, retro. - **FORMA DO TITULO:** Instrumento particular de 09 de maio de 1980. - **VALOR:** Cr\$ 550.000,00. - O escrevente habilitado, Wanderlan Hoje de Moraes. O Oficial maior, Scattuly.

R. 5 - 5.886. - Santos, 19 de maio de 1981. - **CEDENTE:** JUREMA SILVA GONÇALVES, solteira, qualificada no R. 4, supra. - **CESSIONÁRIO:** NILTON DE SOUSA, brasileiro, agente fiscal de renda, casado no regime de comunhão de bens com MARLENE MENDES DE SOUSA, portador do RG. 2.458.731, e do CPF nº 322.569.578-53, domiciliado em Santos na rua Nabuco de Araújo nº 138. - **TITULO:** Cessão e Transferencia de direitos de compromisso de venda e compra objeto do R. 4-5.886, supra. - **FORMA DO TITULO:** Escritura de 20 de janeiro de 1981, do 2º Cartório de Notas e - Ofício de Justiça de Santos, Lv. 578, fls. 107vs. - **VALOR:** - Cr\$ - - 650.000,00. - O escrevente habilitado, Wanderlan Hoje de Moraes. O Oficial maior, Scattuly.

R. 6- 5.886. Santos, 15 de dezembro de 1986. **TRANSMITENTE:** MARIA BU RAK, brasileira, desquitada, do lar, portadora do Rg. n. 7.177.914, CPF. sob nº 140.603.298-00, domiciliada em Santos, a Av. Presidente Wilson n. 165, apart. 517.- **ADQUIRENTES:** NILTON DE SOUSA, brasileiro, agente fiscal de renda, Rg. 2.458.731, casado em regime de comunhão de bens com MARLENE MENDES DE SOUSA, brasileira, do lar, RG.nº 5.950.448, inscritos no CPF. sob nº 322.569.578-53, domiciliados em Santos, a rua Nabuco de Araújo n. 138. **TITULO:**- Carta de Adjudicação em arrolamento homologada por sentença de 14/05/86, proferida pelo M. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Comercial de Santos, Dr. Ricardo Graccho, transitada em julgado.- **FORMA DO TITULO:** Adjudicação Compulsória n. 321/85, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados pela transmitente, datado de 14/05/86 e aditamento de 21/11/86, subscrito pelo escrevente autorizado do 5º Ofício Cível - de Santos e assinado pelo M. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Graccho.- **VALOR:** - Cz\$ 32.391,50. Pela citada adjudicação compulsória fica cumprido o compromisso de venda e compra objeto do R. 3 da matrícula retro e as cessões objetos dos RR. 4 e 5 da matrícula retro. O escrevente, Wanderlan Hoje de Moraes. O oficial maior, Scattuly.

PRÓC. REGISTRADO  
NÃO É VÁLIDO  
CONSULTA  
CÉDULA

www.registradores.org.br  
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis